

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD 1459)

1. Órgão/Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2. Unidade Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3. Responsável pela Demanda: STER ROSA DIAS

3.1 Matrícula: 8875

3.3 E-mail: assistenciasocialcompras@morrinhos.go.gov.br

3.4 Telefone: 3417 2041

4. Objeto da futura contratação

Constitui objeto da presente contratação a **aquisição de uniformes (fardamentos) personalizados** destinados aos integrantes do **Programa Guarda Mirim**, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Morrinhos/GO.

Os uniformes deverão ser confeccionados em materiais de qualidade, resistentes e adequados ao uso diário, conforme especificações técnicas constantes neste Termo de Referência, garantindo padronização, identificação institucional, conforto e segurança aos participantes durante o desenvolvimento das atividades do programa.

4.1 Objeto:

- ☒ Material de consumo;
- ☐ Material permanente / equipamento;
- ☐ Serviço não continuado;
- ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva e mão de obra;
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva e mão de obra.

4.2 Forma de Contratação sugerida:

• **LICITAÇÃO:**

- ☐ Pregão Normal;
- ☐ Pregão SRP - ☐ próprio ou ☐ conjunto com outros órgãos;
- ☐ Concorrência;
- ☐ Outros:
- _____

• **OUTRAS CONTRATAÇÕES:**

- ☒ **Dispensa Eletrônica com Disputa;**
- ☐ **Dispensa Eletrônica sem Disputa;**
- ☐ **Dispensa Tradicional com Publicação Prévia;**
- ☐ **Dispensa Tradicional sem Publicação Prévia;**
- ☐ Inexigibilidade;
- ☐ Adesão à ARP de outro Órgão/Município;
- ☐ Outros:

4.3 Justificativa da Necessidade

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de uniformes (fardamentos) personalizados destinados aos participantes do Programa Guarda Mirim, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Morrinhos/GO.

A disponibilização dos uniformes é indispensável para assegurar a padronização visual dos integrantes do programa, promovendo sua identificação durante a realização das atividades educativas, cívicas, esportivas, sociais e comunitárias. Além disso, o uso do fardamento contribui para fortalecer o sentimento de pertencimento,

disciplina, organização, responsabilidade e compromisso dos participantes, princípios fundamentais para a formação cidadã proporcionada pelo Programa Guarda Mirim.

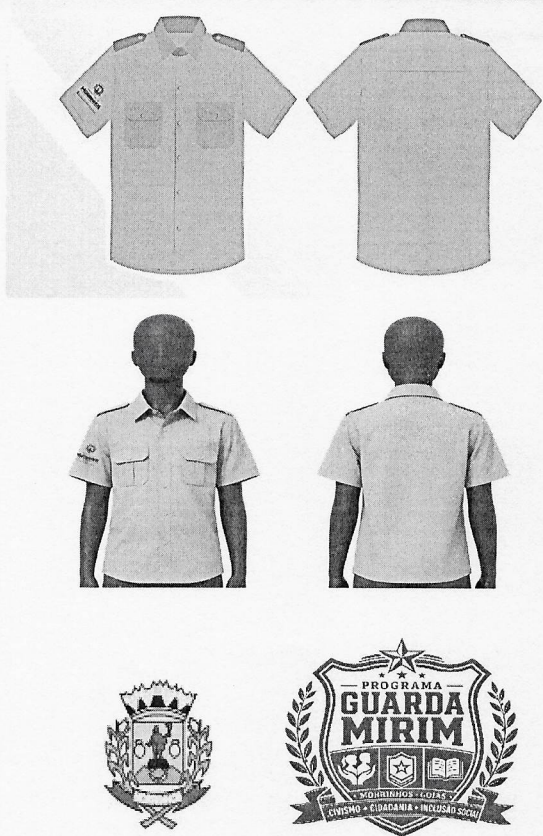
Os uniformes também proporcionam maior segurança na identificação dos alunos em eventos externos, visitas técnicas, ações comunitárias e demais atividades promovidas pela Administração Pública, facilitando o acompanhamento e a fiscalização pelos responsáveis e pela equipe técnica.

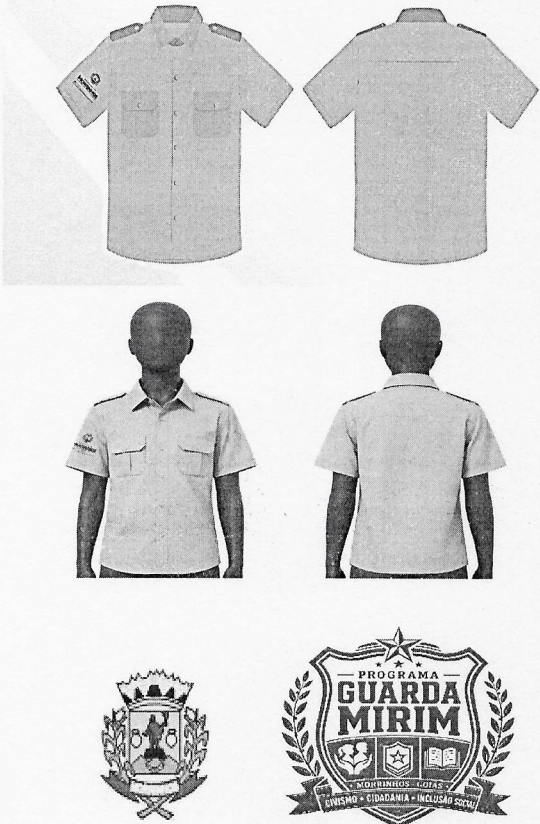
A contratação visa ainda garantir igualdade de condições entre todos os participantes, evitando distinções decorrentes de vestimentas particulares e assegurando a adequada apresentação institucional do programa perante a comunidade.

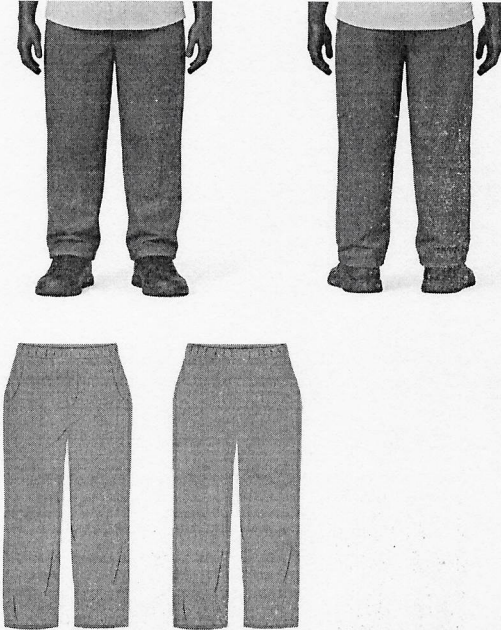
Dessa forma, a aquisição dos uniformes mostra-se necessária para garantir a continuidade das ações desenvolvidas pelo Programa Guarda Mirim, contribuindo para o alcance de seus objetivos educacionais, sociais e de formação cidadã, atendendo ao interesse público e às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

4.4 Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE.	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
01	CAMISA SOCIAL UNISSEX, DESTINADA AO PÚBLICO JUVENIL, NOS TAMANHOS CORRESPONDENTES À FAIXA ETÁRIA DE 16 A 18 ANOS, CONFECCIONADA EM TECIDO GRAFIL CEDRO, COMPOSTO POR 67% POLIÊSTER E 33% ALGODÃO, SEM ELASTANO, NA COR A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. A PEÇA DEVERÁ POSSUIR MODELAGEM CONFORTÁVEL, MANGAS CURTAS, FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES, COLARINHO COM ENTRETELA, DUAS LAPELAS COM ENTRETELA E DOIS BOLSOS FRONTAIS COM TAMPA E ENTRETELA, PROPORCIONANDO RESISTÊNCIA E ACABAMENTO DE QUALIDADE. DEVERÁ RECEBER BORDADOS PERSONALIZADOS, CUJA ARTE, DIMENSÕES, QUANTIDADE, CORES E LOCAL DE APLICAÇÃO SERÃO DEFINIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. AS COSTURAS DEVERÃO APRESENTAR ACABAMENTO REFORÇADO E UNIFORME, GARANTINDO DURABILIDADE PARA O USO CONTÍNUO. O PRODUTO DEVERÁ SER FORNECIDO COM ETIQUETA PERMANENTE CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO TÊXTIL, TAMANHO E INSTRUÇÕES DE CONSERVAÇÃO E LAVAGEM, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, BEM COMO ETIQUETA DE GARANTIA DO FABRICANTE DO TECIDO.	UND	32	60,5075	1.936,24

	 IMAGEM ILUSTRATIVA				
02	CAMISA SOCIAL UNISSEX, CONFECCIONADA EM TECIDO GRAFIL CEDRO, COMPOSTO POR 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO, SEM ELASTANO, NA COR A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DISPONÍVEL NOS TAMANHOS P, M E G ADULTO. A PEÇA DEVERÁ POSSUIR MODELAGEM CONFORTÁVEL, MANGAS CURTAS, FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES, COLARINHO COM ENTRETELA, DUAS LAPELAS COM ENTRETELA E DOIS BOLSOS FRONTAIS COM TAMPA E ENTRETELA, PROPORCIONANDO RESISTÊNCIA E ACABAMENTO DE QUALIDADE. DEVERÁ RECEBER BORDADOS PERSONALIZADOS, CUJA ARTE, DIMENSÕES, QUANTIDADE, CORES E LOCAL DE APLICAÇÃO SERÃO DEFINIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. AS COSTURAS DEVERÃO APRESENTAR ACABAMENTO REFORÇADO E UNIFORME, GARANTINDO DURABILIDADE PARA O USO CONTÍNUO. O PRODUTO DEVERÁ SER FORNECIDO COM ETIQUETA PERMANENTE CONTENDO A	UND	48	59,88	2.874,24

	IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO TÊXTIL, TAMANHO E INSTRUÇÕES DE CONSERVAÇÃO E LAVAGEM, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, BEM COMO ETIQUETA DE GARANTIA DO FABRICANTE DO TECIDO.  IMAGEM ILUSTRATIVA				
03	CALÇA SOCIAL UNISSEX, CONFECCIONADA EM TECIDO GABARDINE, NA COR A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DISPONÍVEL NOS TAMANHOS 34, 36, 40, 42, 44 E 46. A PEÇA DEVERÁ POSSUIR MODELAGEM CONFORTÁVEL, CÓS COM PASSANTES PARA CINTO, FECHAMENTO FRONTAL POR ZÍPER, COLCHETE E GANCHO PARA CALÇA SOCIAL, DOIS BOLSOS FRONTAIS TIPO FACA E DOIS BOLSOS TRASEIROS EMBUTIDOS COM TAMPA, PROPORCIONANDO PRATICIDADE, RESISTÊNCIA E ACABAMENTO DE QUALIDADE. AS COSTURAS DEVERÃO APRESENTAR ACABAMENTO REFORÇADO E UNIFORME, GARANTINDO DURABILIDADE PARA O USO CONTÍNUO. O PRODUTO DEVERÁ SER FORNECIDO COM ETIQUETA PERMANENTE CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO	UND	80	58,4150	4.673,20

	DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, TAMANHO E INSTRUÇÕES DE CONSERVAÇÃO E LAVAGEM, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.  IMAGEM ILUSTRATIVA				
04	SAPATILHA FEMININA TIPO FLAT, FECHADA, NA COR A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DISPONÍVEL NAS NUMERAÇÕES 34, 35, 36, 37, 38, 39 E 40, CONFORME PADRÃO BRASILEIRO. O CALÇADO DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM COURO LEGÍTIMO OU MATERIAL SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E QUALIDADE EQUIVALENTE, APRESENTANDO CABEDAL COM ACABAMENTO LISO, SEM ADORNOS, COSTURAS REFORÇADAS E DESIGN DISCRETO, COMPATÍVEL COM O UNIFORME DO PROGRAMA GUARDA MIRIM. DEVERÁ POSSUIR FORRAÇÃO INTERNA MACIA E RESPIRÁVEL, PALMILHA ANATÔMICA COM AMORTECIMENTO, PROPORCIONANDO CONFORTO DURANTE O USO PROLONGADO, E SOLADO EM BORRACHA OU MATERIAL EQUIVALENTE, FLEXÍVEL, ANTIDERRAPANTE E RESISTENTE AO DESGASTE. O SALTO DEVERÁ SER BAIXO, COM ALTURA MÁXIMA DE 2 CM, GARANTINDO ESTABILIDADE E SEGURANÇA AO USUÁRIO. O CALÇADO DEVERÁ APRESENTAR EXCELENTE ACABAMENTO, SER LEVE, CONFORTÁVEL, RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, ADEQUADO PARA USO	UND	38	112,79	4.286,02

	DIÁRIO, DEVENDO SER FORNECIDO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NUMERAÇÃO, COMPOSIÇÃO DOS MATERIAIS UTILIZADOS E INSTRUÇÕES DE CONSERVAÇÃO, QUANDO APLICÁVEIS.  IMAGEM ILUSTRATIVA				
05	SAPATO MASCULINO ESTILO MILITAR, FECHADO, CONFECCIONADO EM COURO LEGÍTIMO OU MATERIAL SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E QUALIDADE EQUIVALENTE, NA COR A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DISPONÍVEL NAS NUMERAÇÕES 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42 E 43, CONFORME PADRÃO BRASILEIRO. O CALÇADO DEVERÁ POSSUIR CABEDAL COM ACABAMENTO LISO, SEM ADORNOS, COSTURAS REFORÇADAS E DESIGN CLÁSSICO, COMPATÍVEL COM O UNIFORME DO PROGRAMA GUARDA MIRIM. DEVERÁ APRESENTAR FORRAÇÃO INTERNA MACIA E RESPIRÁVEL, PALMILHA ANATÔMICA COM AMORTECIMENTO, PROPORCIONANDO CONFORTO DURANTE O USO PROLONGADO, E SOLADO EM BORRACHA, COSTURADO, FLEXÍVEL, ANTIDERRAPANTE E RESISTENTE AO DESGASTE, GARANTINDO SEGURANÇA E DURABILIDADE. O SALTO DEVERÁ SER BAIXO E INTEGRADO AO SOLADO, PROPORCIONANDO ESTABILIDADE DURANTE O USO. O CALÇADO DEVERÁ APRESENTAR EXCELENTE ACABAMENTO, SER LEVE, CONFORTÁVEL, RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, ADEQUADO PARA USO DIÁRIO, DEVENDO SER FORNECIDO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NUMERAÇÃO, COMPOSIÇÃO DOS MATERIAIS UTILIZADOS E INSTRUÇÕES DE CONSERVAÇÃO, QUANDO APLICÁVEIS.	UND	42	123,8724	5.202,6450

					
VALOR TOTAL MÉDIO: R\$ 18.972,34					

4.5. Forma de fornecimento/prestação de serviço:

• BENS DE CONSUMO

- ☒ Única;
☐ Parcelada (descrever forma, se é diária, semanal ou conforme a necessidade do órgão):

• SERVIÇOS / LOCAÇÕES / OBRAS DE ENGENHARIA

- ☐ Única;
☐ Parcelada;
☐ Outros:

5. Alinhamento com o Planejamento Institucional

5.1 Fonte Orçamentária: 100

5.1.1 Valor estimado da contratação: R\$ 18.972,34

5.1.2. Valor estimado custeio: R\$ xxxxxx

5.1.3. Valor estimado investimento: R\$ xxxxxx

5.2. Fontes dos Recursos: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

6. Grau de Complexidade e Recomendação Técnica

- ☒ Demanda rotineira e simples
☐ Demanda com especificações técnicas complexas
☐ Necessita de elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP)
☐ Necessita de apoio técnico especializado (ex: engenharia, TI)

7. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento:

7.1. Fiscal Técnico, titular ou substituto: Joander da Silva Borges – CPF: 701.335.281-03.

7.2. Gestor, titular: Isabelle Mariano Ferreira Rezende, matrícula 8971.

8. Solicitação: Solicito a abertura do processo administrativo para atendimento desta demanda, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com a devida instrução dos documentos da fase preparatória, conforme previsto no art. 18 da referida norma.

8.1 Assinatura do Responsável pela Demanda:

STER ROSA DIAS

Departamento de Compras e Licitação.

02/07/2026

8.2 Ciência da Autoridade Responsável:

☒ Ciente e de acordo



CRISTIANE TEIXEIRA LIMA.

Secretária Municipal de Assistência Social.

02/07/2026

